

AVISO SUP/AOI Nº 24/2015-BNDES

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015

Ref.: Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais – BNDES PER.

Ass.: Entrada em vigor da Circular SUP/AOI nº 25/2015-BNDES, de 30.06.2015.

A Superintendente da Área de Operações Indiretas do BNDES, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS que a Circular SUP/AOI nº 25/2015-BNDES, de 30.06.2015, referente ao Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais – BNDES PER, entrará em vigor no dia **12.08.2015**, e destaca, outrossim, que os respectivos pedidos de financiamento deverão observar os critérios, condições e procedimentos operacionais nela estabelecidos.

Juliana Santos da Cruz  
Superintendente  
Área de Operações Indiretas  
BNDES